

# Guia do Cooperado

---



uma cooperativa  
de crédito  
**inspirada por você!**

[www.coopcargill.com.br](http://www.coopcargill.com.br)

# Índice

---

- 03 > O que é uma Cooperativa de Crédito?
- 06 > Conheça a CoopCargill
- 07 > Missão, Visão e Valores  
Contatos
- 09 > Capitalização  
Juros ao Capital / Remuneração
- 10 > Desligamento e Resgate do Capital
- 12 > Empréstimos
- 14 > Sobras
- 16 > Educação Financeira
- 17 > Bancos x Cooperativas
- 19 > Delegados e Estrutura
- 20 > Ouvidoria



# O que é uma cooperativa?

## Definições de Oxford Languages Cooperativa (subst. feminino)

“Sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de ordem civil, não sujeita à falência, constituída para prestar serviços aos associados.”

A Cooperativa é uma empresa sem fins lucrativos, controlada e administrada por seus próprios membros, para que juntos possam alcançar uma vida financeira saudável, com soluções econômicas e sociais que satisfaçam todos que nela participam e beneficiem

positivamente a comunidade na qual está inserida e a sociedade da qual participa.

Na Cooperartiva, você é o dono e as decisões são tomadas democraticamente, com eleições e votos da maioria.



# Cooperativismo no Brasil



**4.693**

Cooperativas no Brasil



**20,5 mi**

de cooperados



**59%** homens

**41%** mulheres



O Cooperativismo gera

**524.235**

empregos

# 05 > O que é uma Cooperativa de Crédito?



## Princípios e Valores Cooperativistas

1

### **Adesão Voluntária e Livre**

As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, que estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas responsabilidades como membros. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

2

### **Gestão Democrática**

As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Os representantes oficiais são eleitos por todo o grupo.

3

### **Participação Econômica dos Membros**

Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é, normalmente, propriedade comum da cooperativa, e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando há. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos Cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre decidido democraticamente.

4

### **Autonomia e Independência**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso. Se uma cooperativa firmar acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve fazer em condições de assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.

5

### **Educação, Formação e Informação**

Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos Cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.

6

### **Intercooperação**

Cooperar é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos Cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se unir em torno de um bem comum.

7

### **Interesse pela Comunidade**

Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural do cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.



# Conheça a CoopCargill

Fundada em 26 de fevereiro de 1992, a CoopCargill (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill) é uma instituição financeira sem fins lucrativos. Desde a sua criação, a cooperativa é representada por um Conselho de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e por Delegados Regionais.

Nosso principal objetivo é a prosperidade financeira do Cooperado, através de empréstimos facilitados com juros baixos, condições especiais de pagamento, além de investimentos com um ótimo retorno anual. Tudo para atendê-los nos mais diversos casos, de acordo com suas necessidades.

Todo Cooperado é dono da CoopCargill. Somos devidamente fiscalizados pelo Banco Central do Brasil e atuamos em todas as filiais da Cargill. Todos os funcionários contratados por tempo indeterminado pela Cargill podem ser sócios da CoopCargill e usufruir de todos os nossos benefícios.

Mais de  
**7.200**  
associados  
por todo o país!



## Missão, Visão e Valores

### **Missão:**

Promover saúde financeira aos funcionários da Cargill por meio do cooperativismo.

### **Visão:**

Ser reconhecida como uma instituição que fortalece os benefícios da Cargill, promovendo a saúde financeira de seus Cooperados.

### **Valores:**

- > Colocar as pessoas em primeiro lugar;
- > Fazer a coisa certa;
- > Promover a prosperidade.

## Contatos

### **Endereço:**

São Paulo – SP. Av. Dr. Chucri Zaidan,  
nº 1240. Vila São Francisco.  
CEP: 04711-130.  
Morumbi Corporate – Torre Diamond – 6º Andar

### **Atendimento:**

Fone: (11) 5099-3039 | 0800 761 0067  
WhatsApp: (11) 5039-5017  
E-mail: Coopcargill@cargill.com  
Educação Financeira:  
Educacao\_Financeira\_Coop@cargill.com

### **Recuperação de Crédito:**

Coopcargill\_Cobranca@cargill.com

### **Site:**

[www.coopcargill.com.br](http://www.coopcargill.com.br)



# Por que se cooperar?



## **Rendimentos na Conta Capital:**

Você pode constituir uma reserva com rendimentos superiores à poupança (remuneração de acordo com a rentabilidade da cooperativa limitado à taxa Selic). Um investimento que te traz segurança.



## **Empréstimos:**

Com taxas de juros menores do que é praticado pelo mercado.



## **Sobras:**

A CoopCargill é uma Cooperativa de crédito e não visa lucros, o que significa que, ao final do exercício anual, o resultado é dividido proporcionalmente entre os Cooperados que geraram receitas de empréstimo na Cooperativa.



## **Clínica Financeira:**

Você ainda pode contar com um atendimento especializado, sigiloso e individual para conversar sobre suas finanças.



## **Soluções Digitais e facilitadas:**

Via APP e Internet Banking.  
Praticidade de desconto em folha.  
Não há cobrança de nenhum tipo de taxa de administração



# Conheça os benefícios!

## > Capitalização

Para associar-se à cooperativa, o Cooperado deverá escolher entre 1% a 10% do seu salário nominal. Este valor será descontado mensalmente da sua folha de pagamento e será integralizado na sua conta capital na cooperativa, que é uma espécie de poupança e tem rendimentos mensais de acordo com a rentabilidade da cooperativa, limitado à Selic.

O Cooperado pode alterar o percentual de contribuição a qualquer momento no APP ou no Portal do Cooperado. A data de corte para alteração é dia 05.

## > Remuneração de Capital

A remuneração dos juros ao capital é o dinheiro que você recebe quando poupa o seu dinheiro na conta capital! Quanto mais você guarda, mais você ganha. Esse dinheiro volta para o seu bolso!

O valor é pago diretamente na folha de pagamento dos Cooperados ativos, que podem consultar o valor que vão receber no Portal do Cooperado ao final de cada exercício (1 de janeiro a 31 de dezembro).

A remuneração acontece a partir do dia 30 de abril de cada ano. Já para os Cooperados inativos/desligados o pagamento é realizado em conta corrente até julho de cada ano.

# 10 > Conheça os benefícios!



## > RDC CoopCargill

Aproveite as vantagens e seja um investidor da Coop! Recibo Depósito Cooperativo (RDC) é o produto de investimento da CoopCargill. Com rendimento atrelado ao CDI, é ideal para ter resultado com liquidez e segurança. Você pode investir parte do seu capital e realizar aporte de novos recursos em determinadas carteiras, veja as carteiras/fundos disponíveis para aplicação:

## > RDC 130%

Transferência de 30% do capital, sem taxa de administração, com rentabilidade diária de 130% do CDI, prazo de aplicação 1 ou 2 anos. Para este fundo não são permitidas aplicações de recursos externos diretamente no RDC, você pode transferir 30% do seu capital a cada 12 meses (seguindo as regras vigente do produto).

Em determinado período a Coop abre novas carteiras para investimentos com rendimentos atrativos, para que você também consiga aplicar novos recursos e fazer seu dinheiro render mais.



**Acesse a página do RDC** e acompanhe todos os fundos disponíveis para aplicação no momento.



### **Agora, investir é na CoopCargill!**

Conte com mais segurança e rentabilidade de acordo com seu perfil investidor.

## > Política de Desligamento (Resgate do Capital)

A devolução do capital depositado obedecerá às normas do Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição. Serão observadas às seguintes condições definidas pelo Conselho de Administração:

Aos Cooperados ativos que se desligarem espontaneamente da cooperativa, (solicitação de Desligamento/Resgate Total) a devolução do capital será realizada uma vez por mês de acordo com o Calendário de Operações disponível no site da Coop, e só será efetuado após o recebimento do formulário assinado no e-mail da cooperativa. Após esta data, a devolução ficará para o próximo mês.

Apenas Cooperados com saldo credor podem solicitar o Desligamento Espontâneo da cooperativa. Aos que desejarem fazer a quitação do saldo devedor, para posterior solicitação de desligamento, será disponibilizado boleto bancário para quitação da dívida com uso de recursos próprios do Cooperado.

## > Desligamento Cargill

Para os ex-cooperados que perderam o vínculo empregatício com a empresa e possuírem Saldo Credor, o capital também será devolvido no mês seguinte ao seu desligamento da Cargill.

Já para os Cooperados com saldo devedor (empréstimos) o valor é descontado do saldo de capital, enviado para rescisão, e posteriormente negociado o pagamento.



## > Política de Desligamento (Resgate do Capital)

A devolução de 30% do capital será realizada uma vez por mês de acordo com o Calendário de Operações disponível no site da Coop, e só será efetuado após o recebimento do formulário assinado no e-mail da cooperativa.

Para solicitar, o Cooperado deve atentar-se às regras. É possível transferir os 30% para o RDC seguindo os mesmos critérios abaixo:

- a)** Integrar o quadro social há no mínimo 12 meses;
- b)** Estar adimplente com os compromissos assumidos com a cooperativa;
- c)** Realizar o resgate uma única vez, a cada 12 meses, contados a partir do último resgate (resgate para conta corrente ou transferência para o RDC).

Parágrafo único: para os casos em que houver saldo da conta capital e limites de crédito tomados pelo associado, o percentual máximo de 30% (trinta por cento) poderá ser solicitado somente sobre o limite excedente do saldo da conta capital, abatido o valor do crédito total tomado pelo associado.

## > Resgate total

- a)** Associados podem retornar à Cooperativa no mês seguinte ao desligamento voluntário.
- b)** Ao retornar, é possível solicitar crédito (empréstimo) com base no seu capital na Cooperativa (aporte).
- c)** Liberações de crédito vinculadas ao salário serão permitidas após 6 meses do desligamento.

## > Empréstimos

Na CoopCargill você conta com as melhores opções em empréstimo para realizar seus sonhos! Com taxas baixas e prazo estendido, nossas linhas de crédito são feitas para atender suas necessidades com eficiência e acessibilidade.



### Descubra!

#### **SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia):**

Pela legislação, o rendimento deve ser a média da Selic Anual (Selic é a taxa que serve como parâmetro para os juros das cooperativas/ bancos e remuneração dos investimentos).



# Conheça as linhas de crédito

## > Crédito Pessoal

Todos os Cooperados CoopCargill têm crédito pré-aprovado para empréstimos!

## > Limite de crédito

até  
**3x**  
o valor do  
salário,  
limitado  
a 15 mil

até  
**5x**  
o valor do  
seu capital

## > Regras de solicitação

- Até 1 ano e 11 meses: 1 salário
- A partir de 2 anos: 2 salários
- A partir de 3 anos: 3 salários

(Limitado a R\$ 15.000,00) ou 5 vezes o saldo do seu Capital.

Parcela limitada a 25% do salário nominal

\*necessário integralizar a primeira capitalização.

\*empréstimo liberado a partir dos 3 meses de experiência na empresa.

**Taxas de Juros:** os juros são cobrados de acordo com a quantidade de parcelas solicitadas, confira:

Parcelas	Encargos
01 a 06	0.83% a.m.
07 a 12	1.09% a.m.
13 a 18	1.42% a.m.
19 a 24	1.64% a.m.
25 a 36	2.15% a.m.

# 13 > Conheça as linhas de crédito



## > Linhas de crédito especiais

### EDUCACOOOP

Linha destinada para educação

Esse empréstimo é destinado para o financiamento de material escolar, pagamento de apostilas, matrículas e antecipação de mensalidades.

Parcelamento em até 9 vezes com juros de 0,75% ao mês, diante comprovação das despesas.

## > Regras para liberação

- Ser Cooperado há mais de três meses;
- Liberação de crédito mediante comprovação das despesas\*.

\*Empréstimo sujeito a análise de crédito e comprovação das despesas. Taxas a partir de 0,83% a.m. Para fazer uma simulação acesse o internet banking: <https://ibanking.coopcargill.com.br/syscoopweb/coopcargill/login#/>



### Lembre-se!

O Contrato - Cédula de Crédito Bancário deverá ser enviado assinado na sua primeira solicitação. Finalizando sua solicitação de empréstimo, o sistema informará se você deverá encaminhá-lo ou não. A liberação só será realizada quando a Coop receber seu contrato. Fique atento!

## > Refinanciamentos

Você sabia que as dívidas já contratadas podem ser refinanciadas?

- Todos os empréstimos já contratados poderão ser refinanciados após pagamento de 6 parcelas, inclusive contratos já refinanciados.
- Valor do aporte de no mínimo: R\$250.
- Inclusas todas as operações anteriormente contratadas, desde que haja o pagamento de 6 parcelas dos contratos de empréstimos anteriores.
- O parcelamento pode comprometer no máximo 25% do salário nominal. Taxa de juros 2,35% ao mês, parcelamento em até 36x



### Lembre-se!

Conforme política de crédito, para solicitações de empréstimos e refinanciamentos que o saldo devedor descoberto ultrapasse R\$20.000,00, será solicitado um avalista. A cooperativa entrará em contato para informá-lo sobre sua solicitação.



# Sobras

## > **Incrível, não é?**

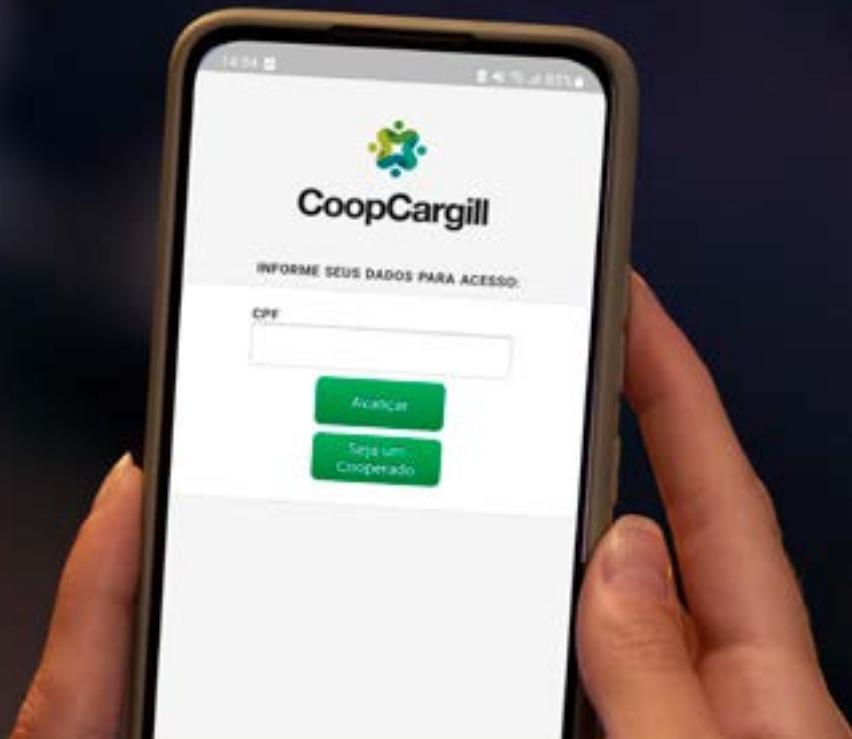
Pedir um empréstimo e ainda ter retorno de uma parte dos juros. Na CoopCargill, isso é possível graças ao sistema de sobras.

## > **Mas, o que são as sobras?**

A CoopCargill é uma cooperativa de crédito e não visa lucros, o que significa que, ao final do exercício anual, o resultado é dividido proporcionalmente entre os Cooperados que geraram receitas de empréstimo na cooperativa.



Além de fornecer linhas de crédito e investimentos com juros melhores que os do mercado, a CoopCargill ainda divide o seu resultado com todos o que pagaram juros nas operações de crédito durante o ano de 2020, afinal, somos todos sócios.



# Soluções Digitais

Para proporcionar comodidade e praticidade aos seus cooperados, a CoopCargill oferece soluções digitais que permitem a cada um acompanhar a evolução do seu capital acumulado, verificar saldos e extratos de seus empréstimos, simular e contratar novos empréstimos, e ainda emitir seu Informe de Rendimentos. São elas:



## APP CoopCargill:

Já está disponível no Google Play e na Apple Store! Agora você pode se conectar com a sua cooperativa onde estiver de forma rápida e simples. Baixe seu APP nas lojas virtuais.



## Portal do Cooperado (Internet Banking):

Já está disponível no Google Play e na Apple Store! Agora você pode se conectar com a sua cooperativa onde estiver de forma rápida e simples. Baixe seu APP nas lojas virtuais.



## Para acessar:

1. Informe seu CPF.
2. Se não for seu primeiro acesso, digite sua senha de 6 dígitos.
3. Se for seu primeiro acesso, clique em “Solicitar nova senha”.
4. Na tela seguinte, informe sua data de nascimento e e-mail.
5. Depois disso, clique em “Enviar”. A sua senha temporária de acesso será enviada ao e-mail, crie uma senha com 6 dígitos na sequência.



# Programa Saúde do Bolso

O Programa de Educação Financeira da CoopCargill oferece ferramentas para que você coloque a Saúde do seu Bolso em dia, planeje o futuro e realize sonhos. É o nosso jeito CoopCargill de ser.

## > **Planilhas de Educação Financeira**

Para trazer resultados na gestão do seu dinheiro, você precisará administrá-lo bem. O primeiro passo para uma boa administração é saber para onde vai o seu dinheiro. Faça isso através da Planilha Planejamento Financeiro. Você pode acessar também as planilhas para planejamento de viagens, de metas, lista de compras e fluxo de caixa.

## > **E-book**

A CoopCargill, em parceria com a consultora Daniela Godinho, disponibiliza um e-book para ajudá-lo com as finanças! O guia oferece dicas e sugestões financeiras para você e toda sua família. Confira quatro passos essenciais de reflexão e conduta listados pelo e-book.

## > **Educação Financeira para Crianças**

E-book: Turminha da Economia. As aventuras de Bia e Beto, em busca da Educação Financeira.



# Comparativo Bancos x Cooperativas



## Bancos

- > São sociedades de capital;
- > Gestão feita por acionistas e controladores externos;
- > O poder é proporcional ao número de ações;
- > Distribuição de lucros aos acionistas;
- > Crescem por competição;
- > Juros que chegam a 500% ao ano;
- > Não priorizam os investimentos locais;
- > Podem fazer distinção de acordo com a renda;
- > O lucro está acima dos clientes.



## Cooperativas

- > São sociedades de pessoas;
- > Gestão feita pelos próprios Cooperados;
- > Cada associado tem um único voto, independentemente da participação;
- > Distribuição de sobras financeiras aos Cooperados;
- > Crescem por parcerias;
- > Juros drasticamente mais baixos;
- > Focadas no desenvolvimento da comunidade na qual atuam;
- > Não discriminam cooperados em função de renda ou qualquer outro critério;
- > Os Cooperados são a razão de ser da cooperativa.



# Assembleias Gerais

## > Como funcionam as Assembleias Gerais?

Ordinária ou Extraordinária, a Assembleia Geral tem poder de lei para tomar as decisões que vão de encontro ao interesse social.

A Assembleia Geral Ordinária, de acordo com a Lei Complementar nº 130/2009, é realizada obrigatoriamente ao longo dos 4 primeiros meses após o término do exercício social.

A Assembleia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessário, deliberando sobre qualquer tipo de assunto de interesse da cooperativa. No entanto, essa Assembleia também possui pautas exclusivas como: mudança do objetivo da sociedade, reforma do estatuto, fusão e outros.



## Confira alguns exemplos de deliberações das Assembleias Gerais:

1. Prestação de Contas;
2. Destinação do Resultado Líquido;
3. Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal;
4. Aplicação do FATES;
5. Apresentação do planejamento/orçamento;
6. Reforma do estatuto social;
7. Outros assuntos de interesse social.



## > Estrutura

### **Conselho de Administração**

Com mandato de 3 anos, o Conselho de Administração CoopCargill é composto por 5 membros, todos associados, eleitos em Assembleia Geral. Trimestralmente é realizada uma reunião para analisar os indicadores sociais, econômicos e financeiros da cooperativa, sendo tomadas as decisões administrativas necessárias para a boa gestão da instituição. O Conselho de Administração é responsável pela Gestão da Cooperativa!

### **Conselho Fiscal CoopCargill**

Com mandato de 3 anos, a administração da cooperativa é fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 6 membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral. Os eleitos para o Conselho Fiscal deverão ter os seus nomes aprovados pelo Banco Central do Brasil para poderem exercer os cargos. Mensalmente é realizada uma reunião para analisar a contabilidade e demais atividades e processos da cooperativa, além dos trabalhos do Conselho de Administração.

### **Diretoria Executiva CoopCargill**

Tem como finalidade cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como executar planos, metas e estratégias para garantir a adequada e eficaz realização dos objetivos estatutários da cooperativa.

A Diretoria Executiva é nomeada pelo Conselho de Administração.

## > Delegados

### **O que é ser Delegado de uma cooperativa de crédito?**

Os Delegados representam os associados nas assembleias gerais e tomam decisões junto à diretoria da cooperativa. Instituída pelo Banco Central do Brasil, a representação por Delegados se faz presente em cooperativas com mais de 3.000 associados. O objetivo é aprimorar a comunicação entre os associados e a Administração da Cooperativa, garantindo maior transparência.

### **Veja como é definida a quantidade de Delegados por regional**

A cada 200 cooperados elege-se 1 delegado efetivo e 1 delegado suplente. O quadro de associados é dividido em grupos, distribuídos proporcionalmente pelos Estados da área de atuação da Cargill. Os Estados que não atingirem o número de 200 Cooperados votam no Estado com maior número de cooperados, chegando ao número de 22 delegados efetivos e 22 delegados suplentes.

## 20 > Assembleias Gerais



### Saiba qual é o seu papel como Delegado

Os Delegados eleitos são os responsáveis por levar sugestões, críticas e as demandas dos Cooperados para a Diretoria e o Conselho da CoopCargill. Em caso de não comparecimento sem justificativa em até duas Assembleias consecutivas, o Delegado estará sujeito a ceder seu posto ao Delegado suplente. Se o Delegado solicitar o pedido de desligamento espontâneo da cooperativa ou no desligamento da empresa, automaticamente ele deixará de exercer seu cargo como Delegado na cooperativa.

### Em resumo:

1. Ter conhecimento da Instituição para tomada de decisões;
2. Comparecer às Assembleias;
3. Participar ativamente da Instituição;
4. Ter responsabilidade sobre o cargo exercido na cooperativa;
5. Trabalhar em equipe;
6. Estar aberto a diálogos e novas ideias na sequência.



[Acesse o Manual  
do Delegado](#)

# Canal de Ouvidoria

 **0800 111 9124**

 **+55 51 9691 0871**

<https://speaksafely.com/fncc>

**Sistema:** SafeReport

A Ouvidoria tem como finalidade representar o cooperado em defesa de seus interesses junto à cooperativa. Para recorrer à Ouvidoria, é necessário que sua solicitação e/ou reclamação tenha sido analisada primeiramente pelos Canais de Atendimento da cooperativa (ver página 04), sem ter sido solucionada pelos mesmos.



**WhatsApp:** (11) 5039 5017

**Telefones:** (11) 5099 3039 • 0800 761 0067

**Ouvidoria:** 0800 111 9124 • 📞 (51) 9691 0871

coopcargill@cargill.com

educacao\_financeira\_coop@cargill.com

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240

Vila São Francisco, 04711-130

Morumbi Corporate - Torre Diamond - 6º Andar

São Paulo - SP

[www.coopcargill.com.br](http://www.coopcargill.com.br)